

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1683 DE 29 DE MAIO DE 2015** - Altera os itens "II – III e IV" do Art. 1º do Decreto nº 1535 de 19 de agosto de 2013, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 2º da Lei nº 956 de 25 de agosto de 2009, que define os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, DECRETA: Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 1535 de 19 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º ... II – ... Titular – Ana Alice Ximenes Pontes Braz. III – ... Titular – Maria do Socorro Félix dos Santos - Titular – Maria Auxiliadora Gomes da Silva. IV – ... Titular – Antonio José da Silva Mendes.-. Suplente – Antonio João Maciel.-. Suplente – Edmar Carlos Lima do Nascimento. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2015050801** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. OBJETO: Integrar a Conveniente no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a macrorregião de saúde de Sobral, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. VALOR: R\$ 83.056.389,96 (oitenta e três milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 08 de maio de 2015.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2015052001** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL representado pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. OBJETO: Integrar a Conveniente no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a macrorregião de saúde de Sobral, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. VALOR: R\$ 19.848.257,59 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 20 de maio de 2015.

## ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 029/2015** - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, com base na portaria 026/2015 da Secretaria da Saúde, torna público para os interessados o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva, RESOLVENDO: I – Informar o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, conforme abaixo transcrito. Sobral, 10 de junho de 2015. Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior - Presidente da Comissão de Seleção.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Resultado do Recurso
027/2015	Maria do Socorro de Carvalho Freire	Indeferido por falta de fundamentação.
006/2015	Otilia Raquel Rocha de Sousa	Indeferido por falta de fundamentação.
036/2015	Antônia Rochelly Marques Rodrigues	Indeferido por falta de fundamentação.

II - **Divulgar** o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo a inscrição, o nome do candidato, categoria para a qual concorre, código e nota final (NF), conforme relação abaixo:

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	NF
051	Rosangela Diogo soares	AB Enfermagem	001	9,75
076	Bruna Oliveira Silva	AB Enfermagem	001	8,70
044	Larisse Araújo de Sousa	AB Enfermagem	001	8,65
088	Maria Samara Vasconcelos Cisne	AB Enfermagem	001	8,08
046	Ana Samyha Xavier	AB Enfermagem	001	7,91
074	Thiago Ribeiro Campos	AB Enfermagem	001	7,55
060	Francisca Nataiane Maciel Lima	AB Enfermagem	001	7,53
056	Glauca Almeida Mapurunga de Paiva	AB Enfermagem	001	7,08
021	Wederson Fernandes Pereira	AB Enfermagem	001	6,69
065	Maria Tassyelia Batista Carlos	AB Enfermagem	001	6,65
016	Viviane Cunha de Abreu	AB Enfermagem	001	6,54
019	Anna Jéssica Carvalho Sousa	AB Enfermagem	001	6,53
037	Fiama Kécia Silveira Teófilo	AB Enfermagem	001	6,41
014	Tiel Brasilino Torres	AB Enfermagem	001	6,33
022	Mikaelly Laurindo Arruda	AB Enfermagem	001	6,25
070	Naiana Silva Bezerra	AB Enfermagem	001	6,15
087	Laryssa Souza Amarente	AB Enfermagem	001	6,13
047	Michele Pereira de Farias Menezes	AB Enfermagem	001	6,08
069	Maria Daniele de Vasconcelos Coelho	AB Enfermagem	001	6,08
084	Marina Braga de Azevedo	AB Enfermagem	001	6,03
030	Maria Diones Albuquerque Portela	AB Enfermagem	001	6,01
029	Antonia Eleuda Alencar de Andrade	AB Enfermagem	001	5,85
011	Francisco Daniel Rocha	AB Enfermagem	001	5,80
085	Kleber Correia da Silva	AB Enfermagem	001	5,75
053	Francisca Marcia de Albuquerque Ribeiro	AB Enfermagem	001	5,71
036	Antônia Rochelly Marques Rodrigues	AB Enfermagem	001	5,60
015	Marizete de Jesus Dias	AB Enfermagem	001	5,55
005	Rosiane Sousa Carlos	AB Enfermagem	001	5,31
038	Advária Alves de Medeiros	AB Enfermagem	001	5,30
020	Grazielle de Almeida Oliveira	AB Enfermagem	001	5,29
033	Paulo Victor Isaías de Aguiar	AB Enfermagem	001	5,23
004	Isabella Fernanda Almeida Ribeiro	AB Enfermagem	001	4,93
081	Francisca Flávia de Oliveira Amaral Machado	AB Enfermagem	001	4,85
059	Adilson Fernandes Lima	AB Enfermagem	001	4,83
042	Rosana Furtado Nogueira	AB Enfermagem	001	4,74
040	Ana Andréa Carneiro de Sousa	AB Enfermagem	001	4,65
045	Silvana Maria Rufino Franca	AB Enfermagem	001	4,54
062	Francisca Ariane Fernandes Pereira	AB Enfermagem	001	4,54
061	Diana Gadelha Gomes	AB Enfermagem	001	3,75
009	Francisca Michelle Marques Rodrigues	AB Enfermagem		ELIMINADO
006	Otilia Raquel Rocha de Sousa Aragão	AB Enfermagem		ELIMINADO
075	Altomir Robson Fernandes da Camara	AB Enfermagem		ELIMINADO
017	Ivanilda Elias de Souza	AB Enfermagem		ELIMINADO
055	Cristiane Rodrigues Andrade	AB Enfermagem		ELIMINADO
057	Joana D'arc Dias Pessa	AB Enfermagem		ELIMINADO
012	Daiane Sampaio Barroso	AB Enfermagem		ELIMINADO
083	Maria do Socorro Gomes da Costa	AB Enfermagem		ELIMINADO
023	Isaelly Cristina de Moraes Borges	AB Enfermagem		ELIMINADO
066	Ana Kelly Balbino Ferreira	AB Enfermagem		ELIMINADO
007	Maria da Conceição Dias Pessoa	AB Enfermagem		ELIMINADO
018	Antonia Rodrigues do Nascimento	AB Enfermagem		ELIMINADO
039	Viviane Fontenele de Aguiar	AB Enfermagem		ELIMINADO
073	Adriana de Sousa Clemente Madruga	AB Enfermagem		ELIMINADO
052	Maria Fernanda Menezes Albuquerque	AB Enfermagem		ELIMINADO

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	NF
093	Ana Éliada Nogueira Souza	AB Médico AP	002	5,55

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	NF
003	José Jander Rocha Gifoni	Médico Geneco-Obst	004	6,63

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	NF
008	Teresa Raquel Alexandrino Gomes	Odontólogo	007	5,85

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	NF
001	Bruno Leonardo Coêlho dos Santos	Odontólogo-Cirurgião	008	7,40
041	Carlos Eduardo Lopes Albuquerque	Odontólogo-Cirurgião	008	7,20

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	NF
050	Julio Cesar Chagas E Cavalcante	Médico-Ortopedista	009	6,88



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto  
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral  
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo  
Procurador Geral do Município  
Fátima Lúcia Martins Dantas  
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa  
Secretário da Gestão  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima  
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite  
Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade  
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago  
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes  
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa  
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto  
Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire  
Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes  
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro  
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	NF
064	Aloisio Gazal Rocha	Médico Gastro	010	5,98

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	NF
049	Leticia Maria da Silva dos Santos	AS Enfermagem	011	6,84
028	Raquel Vasconcelos Lopes	AS Enfermagem	011	6,61
027	Maria do Socorro de Carvalho Freire	AS Enfermagem	011	6,50
034	Cleia Cavalcante Pereira	AS Enfermagem	011	6,13
010	Francisco Sérgio Ponte Aragão	AS Enfermagem	011	5,80
063	Amanda da Silva Tomás	AS Enfermagem	011	5,04
090	Gerdes Kildery Costa Damasceno	AS Enfermagem	011	4,91
079	Ana Sarah Magalhaes Veras	AS Enfermagem		ELIMINADO

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	NF
068	Kalliny Cavalcante de Sousa	Médico unidade Mista	012	4,65

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	NF
025	Adaires Eliane Dantas dos Santos	AS Assistente Social	013	6,94
067	Maria de Fátima dos Santos Fernandes	AS Assistente Social	013	4,35
071	Layane Maria Leal	AS Assistente Social	013	3,75
032	Ana Cláudia Magalhães Cruz	AS Assistente Social	013	3,49
091	Cleverson Felipe da Silva Ferreira	AS Assistente Social		ELIMINADO
054	Rita Wigna de Souza Silva	AS Assistente Social		ELIMINADO

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	NF
002	Francisca Elzenita Alexandre	Tutor Saúde da Família	014	7,23
031	Germana Cely Medeiros de Souza	Tutor Saúde da Família	014	5,75
089	Elayne Cristina Costa Damasceno	Tutor Saúde da Família	014	4,86
072	Érika Nayara Benicio Gonçalves de Sales	Tutor Saúde da Família	014	4,64
024	Ariano Wagner Alves de Oliveira	Tutor Saúde da Família		ELIMINADO

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	NF
026	Francisco Anielton Borges Sousa	Tutor Saúde Mental	015	5,58
035	Ana Lígia Assunção Livalter	Tutor Saúde Mental	015	4,89

## SECRETARIA DE OBRAS

**CONTRATO - CONTRATO Nº 064/2015- PROCESSO Nº 0327315- CONTRATO Nº 0642015-02 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SOBRAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E A EMPRESA LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua Prefeitura, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro, com CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária de Obras Sr. José Ilo de Oliveira Santiago portadora da Cédula de Identidade nº 2007982661-4 SSSP-CE e CPF nº 104.929.333-91 residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e do outro a empresa LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI - ME, com sede à Rua Vasco da Gama, 913, sala 102, Montese, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.420-440, inscrita no CNPJ sob o nº 00.586.176/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. SILVIO SERGIO ARAUJO HOLANDA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 99010254276 SSP-CE e**

CPF nº 219.838363-20, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, 913, sala 102, Montese, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial de nº 064/2015, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal nº 785, de 30 de setembro de 2005, e subsidiariamente com as normas gerais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial Nº 064/2015, acima citado e devidamente homologado pelo Secretário da Gestão. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO Contratação através de Registro de Preços para Futuras e Eventuais, de empresa especializada para os serviços de locação de veículos automotor, com manutenção, seguro e peças por conta da contratada, tipo passeio, sem motorista e por demanda, destinados ao transporte de servidores a serviço das secretarias e pequenas cargas, nos termos do Decreto Municipal 1.387/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 064/2015, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços Nº 064/2015, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0327315. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES I - DA CONTRATANTE 1) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar, na nota fiscal/fatura, a efetiva prestação do serviço; 2) Fornecer a relação dos servidores credenciados para autorizar as solicitações para saída de veículos; 3) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem executados; 3.1. CATEGORIA I, II, III e IV – Ficará por conta da CONTRATANTE os itens MOTORISTA E COMBUSTÍVEL e, por conta da CONTRATADA MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E OUTROS ENCARGOS necessários à execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura do Município de Sobral, Estado do Ceará. 4) Efetuar mensalmente, até o vigésimo dia de cada mês subsequentemente, os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que não haja nenhum impedimento legal; 5) Solicitar a substituição dos funcionários da contratada que, a seu critério, forem considerados inconvenientes ou incompatíveis com o trabalho; 6) Entregar, no ato de embarque do usuário, a requisição de transporte devidamente preenchida e autorizada por servidor credenciado; 7) Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção; 8) Controlar, rigorosamente, as saídas e chegada dos veículos por meio do representante da Secretaria de Obras/SOBRAL, servindo-se de registros próprios, contendo todos os dados do carro e do motorista, natureza da saída, com local, hora de saída e de chegada, e a quilometragem inicial e

final; e 9) Vistoriar, periodicamente, os veículos disponibilizados pela contratada, a fim de verificar se os mesmos estão em perfeitas condições de uso, sem que para isso seja necessária notificação prévia à empresa. II - DA CONTRATADA 1) Utilizar veículos conforme categorias descritas no item 6.1 deste Termo na prestação dos serviços de transporte, todos mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança, obedecidas todas as normas emanadas do Poder Público, que regulamentam a utilização de veículos; 2) Disponibilizar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato, devendo até esta data, apresentar cópia autenticada dos documentos dos veículos e da habilitação dos motoristas, que prestarão os serviços nas respectivas categorias, exigidas pela legislação pertinente, bem como, e obrigatório de cada um dos veículos. Isentando a Secretaria de Obras da Prefeitura do Município de Sobral de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira na ocorrência de qualquer acidente, devendo, obrigatoriamente, em caso de troca de qualquer veículo ou motorista, atualizar os documentos junto à Coordenação de Transportes da SESA/Sobral; 3) Responsabilizar-se por todas as despesas com os veículos de sua propriedade, inclusive as de acidentes, multas (quando ocasionadas por sua culpa ou dolo), pedágios, impostos, estacionamento, taxas, licenciamentos, seguro obrigatório e outras que incidam direta ou indiretamente, sobre os serviços ora contratados. 3.1.1 CATEGORIA I, II, III e IV – Ficarão por conta da CONTRATANTE os itens MOTORISTA E COMBUSTÍVEL e por conta da CONTRATADA MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO e outros encargos necessários à execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria de Obras da Prefeitura do Município de Sobral, Estado do Ceará. 3.1.2 CATEGORIA V, VI, VII, VIII, IX, X e XI – Ficarão por conta da CONTRATADA os itens MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO e outros encargos necessários à execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria de Obras da Prefeitura do Município de Sobral, Estado do Ceará. 3.1.3 Nos veículos de CATEGORIA I, II, III determina-se a obrigatoriedade de no dia da contratação apresentar comprovante de SEGURO TOTAL DO REFERIDO BEM; 31.4 Nas apólices de seguro devem constar obrigatoriamente direito a carro reserva de no mínimo 7 (sete) dias e com o mesmo perfil do veículo sinistrado. 4) Apresentar a SEBRAS/Sobral a relação nominal do empregado em atividade, mencionando os respectivos endereços residenciais, com o número do telefone (fixo e/ou celular), comunicando qualquer alteração; 5) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços constantes neste Termo de Referência; 6) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as obrigações que as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades; 7) Estabelecer regras, fiscalizar e exigir a correta maneira de dirigir de seus motoristas, de forma a zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes, bem como as normas internas e orientações da Secretaria de Obras/Sobral; 8) Adotar todas as providências necessárias ao socorro de vítimas, com caso de acidentes e informar imediatamente a Secretaria de Obras/Sobral; 9) Relatar a Coordenação de Transportes da Secretaria toda e qualquer anormalidade observada em virtude da prestação dos serviços; 10) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Secretaria de Obras/Sobral, de forma clara, concisa e lógica; 11) Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais, bem como por avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou prepostos a Secretaria de Obras/Sobral ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pela Secretaria de Obras/Sobral, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93; 12) Manter, durante a vigência do contrato, as condições necessárias para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal; 13) Substituir, imediatamente, o veículo de sua propriedade que vier a se acidentar ou que apresente defeito mecânico, ou mesmo nas condições de recolhimento para manutenções preventivas; 14) Informar a Secretaria de Obras/Sobral qualquer defeito que ocorrer com o cabo do velocímetro, com seus lacres ou com o hodômetro, devendo, neste caso, ser apurada a medição da quilometragem devida, desde que não se comprove a existência de má-fé por parte da Contratada; 15) Executar os serviços, com a observância dos seguintes requisitos: a) é vedada à sublocação de veículos, sejam de propriedade de particulares, sejam carros de praça (táxi); b) a contagem da quilometragem (categoria IV) se iniciará somente após o embarque do usuário, ficando sob responsabilidade da Contratada a anotação da quilometragem, submetendo-a a apreciação do usuário, que deverá

assiná-la após a conferência; c) para efeito de pagamento do excedente da franquia, serão considerados a quilometragem percorrida mensal e o valor do quilômetro cotado (categoria IV); 16) A contratada deverá obedecer à jornada máxima de trabalho para cada motorista, conforme legislação pertinente, considerando os intervalos para refeição e descanso; 17) Manter a disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho, zelando pelo respeito e cortesia no relacionamento entre os colegas e destes com os usuários e a Administração, devendo-se excluir da prestação de serviços à Secretaria responsável qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente; 18) Em caso de acidente e comprovada a responsabilidade do condutor do veículo, arcar com a totalidade dos valores correspondentes aos danos materiais e indenizatórios, inclusive contra terceiros; 19) Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente, bem como quaisquer outros encargos decorrentes de sua condição de empregadora, sem qualquer ônus para a Secretaria de Obras da Prefeitura do Município de Sobral; 20) Fornecer aos seus empregados vale alimentação/refeição, vale transporte, de acordo com o horário de trabalho, e qualquer outro benefício que se torne necessário ao bom e completo desempenho de suas atividades; 21) Prever pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente. 22) Ao final do trajeto, o condutor deverá fazer uma inspeção na área interna do veículo, para certificar-se de que nada foi esquecido em seu interior após a saída do(s) passageiro(s), providenciando a imediata restituição dos bens eventualmente encontrados. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE O valor Global do presente contrato é de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), sendo o valor mensal equivalente à R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) x 4 veículos x 12 meses (Lote de nº 02). O pagamento será efetuado mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas dos serviços efetivamente fornecidos, até o vigésimo dia do mês subsequente ao da prestação dos mesmos, obedecendo também o constante do Termo de Referência do edital. Os preços serão fixos e irrevogáveis. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazendas Federal, Estadual (PJ) e Municipal (PF e PJ). Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Sobral o direito de deduzir do pagamento devido à Contratada, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a: Débitos a que tiver dado causa; Despesas relativas à correção de eventuais falhas. Os preços são firmes e irrevogáveis. CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão oriundos do Orçamento da Secretaria de Obras da Prefeitura de Sobral, na seguinte dotação: 1301.04.122.0408.2028.33903900. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, LOCAL E VIGÊNCIA O prazo para a prestação dos serviços será imediatamente após a assinatura deste termo e serão iniciados em até 05 (cinco) dias após sua assinatura. Os serviços serão prestados na Jurisdição do Município de Sobral, através da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, que atestará seu recebimento. Eventualmente será prestado também fora desta jurisdição. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais constantes dos Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal: 1) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da

execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias; 2) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias; 3) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o conseqüente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente; O valor da multa aplicado será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Setor Financeiro da Prefeitura, comunicará à CONTRATADA. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para cobrança e processo de execução; A contratante aplicará de forma não cumulativa as seguintes sanções administrativas: a) Multa; e b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e demais cominações legais. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 incisos I a XII e XVII, c/c o Art. 77 da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização. CLÁUSULA NONA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral - CE., para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. E, em estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Sobral-Ce, 01 de junho de 2015. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - CONTRATANTE - SILVIO SERGIO ARAUJO HOLANDA - CONTRATADO.

## SECRETARIA DE URBANISMO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 151/2015, com vencimento em 28/05/2017 a F. M. DA SILVA SERIDO - ME, referente à atividade de transporte de resíduos sólidos da construção civil. Situada à AV. JOHN SANFORD, Nº 540, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4191/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 152/2015, com vencimento em 28/05/2017 a RESTAURANTE XIAOFEN LIN LTDA - ME, referente às atividades de restaurantes e similares. Situada à AV. MONSENHOR ALOISIO PINTO, Nº 300, BAIRRO DOM EXPEDITO - LOJA 27, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4138/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 153/2015, com vencimento em 29/05/2017 a CONDOMÍNIO CAMERON TOWER, referente à operacionalização de um condomínio predial, é um empreendimento comercial construído pela Cameron Construtora, composto por 60 (sessenta) salas, unidades autônomas, dividido em 06 (seis) unidades por pavimentos, contemplando um total de 10 (dez) pavimentos. Terreno medindo uma área total de 37.786,13m². Situada à AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, Nº300, BAIRRO DOM EXPEDITO - UNIDADE 03, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4146/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 154/2015, com vencimento em 28/05/2017 a FRANCISCO REGINALDO ROCHA FILHO, referente à extração de substância mineral - areia - numa área de 50 (cinquenta) hectares, no leito do rio Acaraú, na localidade denominada Fazenda Pedra Branca TT - Zona Rural. Situada à REGIÃO DE PEDRA BRANCA TT, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4084/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 155/2015, com vencimento em 01/06/2017 a MARGARIDA MARIA DE BRITO NERES - ME, referente às atividades de restaurantes e similares. Situada à RUA DOUTOR MONTE, Nº839, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4185/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 156/2015, com vencimento em 01/06/2017 a FERNANDO MELO DE SOUSA - ME, referente à atividade de serraria com fabricação de artefatos diversos com predominância em madeira. Situada à RUA JANIO QUADROS, Nº 51 - BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4135/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 157/2015, com vencimento em 01/06/2017 a COMERCIAL X. F. G. LTDA - ME, referente às atividades de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, onde no local funciona um Restaurante com o nome fantasia ( RAINHA). Situada à RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, Nº 548, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4186/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 158/2015, com vencimento em 01/06/2017 a M. LIBERATO MARQUES - ME, referente à prestação dos serviços de manutenção, reparação mecânica, serviços de usinagem, tornearia e solda, fabricação de artefatos de ferro, aço e outros metais, sem tratamento de superfície e galvanoplastia. Situada à AV. ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, Nº 715 - BAIRRO PADRE IBIAPINA, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4169/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 159/2015, com vencimento em 01/06/2017 a I. HELDON A. DOS SANTOS - ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria. Situada à RUA 03, Nº 195, BAIRRO COHAB II, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4148/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 160/2015, com vencimento em 01/06/2017 a FERREIRA & SILVA RESTAURANTE LTDA - ME, referente às atividades de Restaurantes e similares, com nome fantasia (TAKO SUSHI). Situada à RUA DOUTOR FIGUEREDO RODRIGUES, Nº351, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4176/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 162/2015, com vencimento em 02/06/2017 a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DA REGIÃO LESTE DE SOBRAL - AGAMSOL, referente às atividades de uma unidade de armazenamento, classificação e comércio de materiais recicláveis. A área construída do empreendimento é 148,03 m² em uma área circundada por muro de 373,97 m² em um terreno de 728 m². Assim fica subdividido, há área de carga e descarga, triagem e escritório. Situada à RUA PADRE ROCHA, Nº 81, DISTRITO DE ARACATIAÇU, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4219/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 163/2015, com vencimento em 02/06/2017 a

JOHN CARLOS DE ALBUQUERQUE MÁXIMO, referente à prestação dos serviços de fabricação de artefatos de metal (ferro), prestação dos serviços de usinagem tornearia e solda. Situada à AV. JOHN SANFORD, Nº 516, BAIRRO JUNCO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4178/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 164/2015, com vencimento em 03/06/2017 a MURILO VASCONCELOS POMPILIO – ME, referente à atividade de fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de revenda e produção própria. Situada à RUA RECIFE, Nº 101 – BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4044/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 165/2015, com vencimento em 03/06/2017 a F DAS CHAGAS OLIVEIRA FILHO ENSINO - ME, referente às atividades de Escola de Educação Infantil - Creche. Nome Fantasia “ROMÃOZINHO”. Área total construída 2.585,1m², área do terreno 2.156,62 m², 01 (um) bloco, 25 (vinte cinco) unidades, 02 (dois) pavimentos. Situada à RUA FRANCISCO ASSIS FERNANDES, Nº473, BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4211/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 166/2015, com vencimento em 03/06/2017 a MARIA LOURANI ROMÃO DE LIMA - ME, referente às atividades de Escola de Ensino Fundamental. Nome Fantasia “Colégio José Romão”. Área total construída 2.585,1m², área do terreno 2.156,62 m², 01 (um) bloco, 25 (vinte cinco) unidades, 02 (dois) pavimentos. Situada à RUA PEDRO AGUIAR CARNEIRO, Nº 365, DOMINGOS OLÍMPIO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4210/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 167/2015, com vencimento em 05/06/2017 a M. P. VASCONCELOS MELO - ME, referente à atividade de serralha com fabricação de artefatos diversos e móveis com predominância em madeira. Situada à RUA OSVALDO RANGEL, Nº 774 – BAIRRO PADRE IBIAPINA, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4192/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 168/2015, com vencimento em 09/06/2017 a J. R. PINTURAS INDÚSTRIAS LTDA - ME, referente à atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Situada à RUA DOM JOSÉ, Nº 587, BAIRRO DOM JOSÉ, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4209/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 048/2015 com vencimento em 02/06/2017, a PRINCESA DO NORTE CONCEITO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP, referente à construção de uma edificação destinada a fins comerciais (padaria), contemplando uma área de construção de 1.356,99 m2, empreendimento situado à RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, Nº319 - BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4198/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 049/2015, com vencimento em 09/06/2017 a TIM CELULAR S/A, é referente às obras e atividades para reativar o projeto de construção de uma Estação de Rádio Base para Telefonia Móvel, destinada ao serviço

móvel especializada, a localização no GPS apresentou coordenada 24M 0349622 UTM 9594021 elevação 90m, o empreendimento será instalado na Rua Dr. Custódio de Azevedo, S/N, Bairro Alto da Expectativa. Situada à AVENIDA BARÃO DE STUDART, Nº 2575, BAIRRO DIONÍSIO TORRES, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4076/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, RETIFICA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – SERVIÇO A SER PRESTADO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) POR CONTA DO CONTRATADO, DESTINADO REALIZAR DILIGÊNCIAS EXTERNAS E VISTORIAS DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO PARA FINS DE MOBILIDADE DOS COORDENADORES DA SECRETARIA. adjudicado em 11/06/2015 e homologado em 11/06/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de junho de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos-PREGOEIRA.

Onde se lê:

LOTES	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA ME	27.489,96
2	AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO ME	15.000,00
3	AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO ME	19.099,20
4	MULTISERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME	19.194,96

adjudicado em 11/05/2015 e homologado em 18/05/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de maio de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

Leia-se:

LOTES	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA ME	27.489,96
2	MULTISERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME	15.000,00
3	MULTISERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME	19.200,00
4	MULTISERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME	19.194,96

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015 –BB N. 588370-** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 25/ 06 /2015, às 14:30 h – OBJETO: Aquisição de Copos descartáveis de polipropileno para envasamento de água, personalizado SAAE SOBRAL de 200 ml, destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 10/06/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015 –BB N. 588349-** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 24/ 06 /2015, às 14:30 h – OBJETO: Aquisição de 150 toneladas de RM-1C emulsão asfáltica destinadas ao funcionamento da Usina de Asfalto de Sobral, do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 10/06/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 24/ 06 /2015, às 09:00 h –**

OBJETO: Serviço de confecção e instalação de placas de identificação, destinadas a identificar as unidades atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 10/06/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 25/ 06 /2015, às 09:00 h – OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de Locação de Som Pequeno, Médio e Grande para eventos de Divulgação das Ações Governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do Gabinete do Prefeito; eventos, feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito, bem como Eventos para apoiar o desenvolvimento de Políticas de Juventude e ONG's, sindicatos e cooperativas, ligados à articulação social. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 10/06/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 Serviço de Locação de 02(duas) Máquinas Pá Carregadeira de Pneus e 02(duas) Caçambas, com operador e motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, á serviço da Limpeza Pública no município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA - 136.155,00; 2 - CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA - 136.155,00; 3 - CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA - 290.175,00; 4 - CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA - 290.175,00.** Adjudicado em 25/05/2015 e homologado em 10/06/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de junho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2015 - PGM comunica o resultado da Concorrência Pública Nº 008/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 06 Salas, Tempo Integral, Padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, Situada no Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP com VALOR GLOBAL de R\$ 3.871.897,21 (três milhões oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos). Adjudicado e homologado em 11/06/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 11 de junho de 2015. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação da Assistência Farmacêutica, comunica o resultado da Dispensa nº 098/2015, que tem como objetivo a aquisição do medicamento CETUXIMABE (ERBITUX) 500mg<sup>2</sup> para a paciente Maria da Consolação de Sousa Alves, portadora de CA de Cólón Metatástico para fígado em caráter de urgência, tendo como vencedor a empresa NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R\$ 20.550,64 (Vinte mil quinhentos e cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos). DATA: 11/06/2015. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 11 de junho de 2015. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: NELSON ALVES SAMPAIO representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio 5 lugares, passeio 7 lugares, Pickup Pequena, Pickup média, Van, Caminhão Baú, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonetes, Microônibus, Ônibus e Motocicletas destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, constante do Lote nº 12(doze), veículo marca/modelo HONDA/CG150 FAN ESDI, 2014/2014, Placa ORX4598. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2015. VALOR: R\$ 22.334,00 (Vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 07 de maio de 2015.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: FRANCISCO LUIS COSTA representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio 5 lugares, passeio 7 lugares, Pickup Pequena, Pickup média, Van, Caminhão Baú, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonetes, Microônibus, Ônibus e Motocicletas destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, constante do Lote nº 11(onze), veículo marca/modelo YAMAHA/YBR125 FACTOR E, 2014/2014, Placa OSV6378. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2015. VALOR: R\$ 22.334,00 (Vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 15 de maio de 2015.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. OBJETO: Serviços de manutenção e pequenos reparos nas unidades de saúde e anexos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 23 – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2015. VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 10 de junho de 2015.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: HOSPITAL OTOCLINICA LTDA representado pelo Sr. JOSÉ IRAMAR DA ROCHA MOREIRA. OBJETO: Utilização de sala e equipamentos adequados destinados a realização do procedimento cirúrgico denominado Artrose Rádio Cárpic na paciente JOSÉ RICARDO DA COSTA DE SOUZA. MODALIDADE: Dispensa nº 090/2015. VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA: 13 de maio de 2015.**

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias para os serviços de manutenção e pequenos reparos nas unidades de ensino e anexo escolares, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 061/2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 20 de maio de 2015.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADO: AUGUSTO TURISMO LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO DISRAELIAZEVEDO PONTE. OBJETO: Serviços de reservas, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, bem como demais serviços correlatos (passagens rodoviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte de traslado) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2014. VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 22 de maio de 2015.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHÔ. CONTRATADO: AUGUSTO TURISMO LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO DISRAELIAZEVEDO PONTE. OBJETO: Serviços de reservas, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, bem como demais serviços correlatos (passagens rodoviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte de traslado) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2014. VALOR: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 22 de maio de 2015.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**ATO DE EXONERAÇÃO - 079/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. RAPHAEL MARANHÃO DE PAULA do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO - 080/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO GERARDO ARAGÃO PARENTE do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO - 081/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. ANDREZA BEZERRA DA PONTE do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotada no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO - 082/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. IGOR SAMUEL FURTADO CASTRO SOUSA do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotado no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO - 083/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. JOSÉ VANDERLEY DE AGUIAR do cargo de ASSESSOR POLÍTICO II, lotado no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO - 084/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. CARLOS CEZAR RODRIGUES LIMA do cargo de ASSESSOR POLÍTICO III, lotada do Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO - 085/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1436/2015. RESOLVE: EXONERAR a

pedido o Sr. JACÓ TORRES ALBUQUERQUE do cargo de ASSESSOR POLÍTICO IV, lotado do Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1436/2015 de 07 de janeiro de 2015, publicada em 08 de janeiro de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO - 092/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. ANTONIO MOACIR MELO TORQUATO, para o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO PROCON LEGISLATIVO, lotado na Diretoria Geral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO - 093/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. RAPHAEL MARANHÃO DE PAULA, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO - 094/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear a Sra. ANDREZA BEZERRA DA PONTE, para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotada no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO - 095/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO GERARDO ARAGÃO PARENTE, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado no Gabinete do Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO - 096/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1436/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. CARLOS CÉZAR RODRIGUES DE LIMA, para o cargo de ASSESSOR POLÍTICO IV, lotado no Gabinete do Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1436/2015 de 07 de janeiro de 2015, publicada em 08 de janeiro de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO - 097/2015** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO ALDIVAN TEIXEIRA DE SOUSA, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Rodrigues Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - Presidente.

# Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

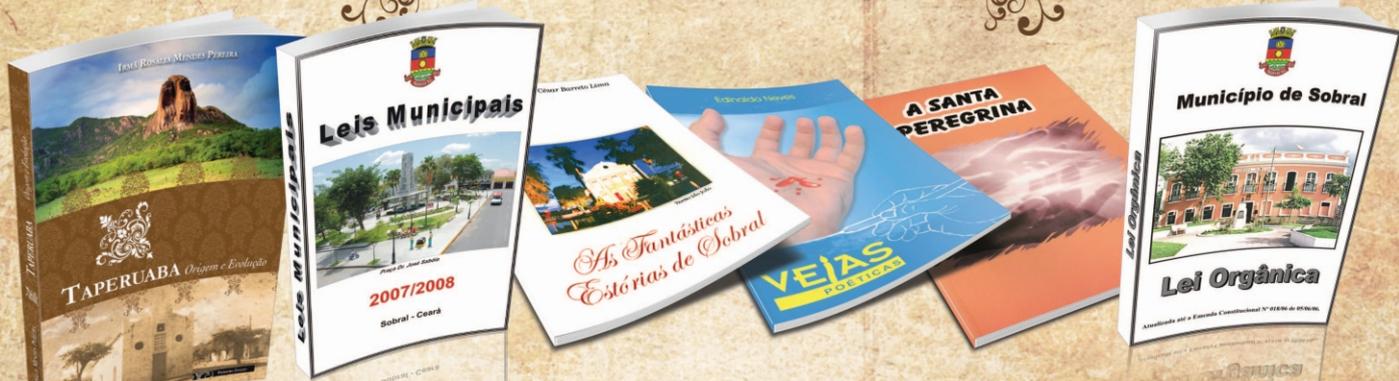
## Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

## Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

## Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060  
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: [iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)